



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °13, 05 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Angela da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2020

Antonio Aparecido se Lima – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 15/05/2020

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira - Pedreiro Oficial – 04 (quatro) dias a contar de 19/05/2020

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 26/05/2020

Daniel Rodrigues de Lima – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 20/05/2020

Fabio Luiz Alves – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 22/05/2020

Pamela Jovina Soares Gomes – Pajem - 03 (três) dias a contar de 21/05/2020

Rosemeire Aparecida Rossseto Mattiazzo – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 01/06/2020

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/05/2020

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 18/05/2020

Valquiria Aparecida Barros Branco - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 18/05/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Elaine de Lourdes Cerqueira Amorim – Serviços Gerais – 18 (dezoito) dias a contar de 29/05/2020

Maria Aparecida Rodrigues – Professor III – 35 (trinta e cinco) dias a contar de 29/05/2020

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 20/05/2020

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Denise Cristina da Silva Miranda – Agente Comunitário de Saúde - 03 (três) dias a contar de 20/05/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 05 de Junho de 2020**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**